



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 103/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Homologa avaliação proferida por Comissão Especial sobre Materiais irrecuperáveis (Sucata) para fins de alienação e dá outras providências”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam homologada as avaliações proferidas pela Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº. 093/2017, de 28 de agosto de 2017, sobre os materiais irrecuperáveis (sucata) a seguir descritos, objetivando suas alienações, cujos Termos de Avaliações e relatórios fotográficos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

I - 4 (quatro) Toneladas (estimada) de Sucata de Ferragem em Geral,

II – 500 (Quinhentos) Quilogramas (estimado) de Sucata de Ferro (Oriundos de Equipamentos Odontológicos Irrecuperáveis).

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Atendendo o que dispõe o Decreto nº. 093/2017 de 28 de Agosto de 2017, baixado pela Senhora Prefeita Municipal, os que esta subscrevem, membros da Comissão Especial de Avaliação, objetivando a alienação de materiais irre recuperáveis (sucata) abaixo descrito, que de comum acordo exaram o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA, cujas conclusões foram as seguintes:

DO OBJETO:- Descrição: SUCATA de Ferragem em Geral.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO BEM:- SUCATEADO, Conforme Fotos em Anexo.

Tendo em vista o alto custo da logística para a pesagem real dos materiais, concluímos em **ESTIMAR** em 04 (quatro) toneladas.

AVALIAÇÃO FINAL:- ESTA COMISSÃO, APÓS AS ANÁLISES, DE COMUM ACORDO, CHEGOU À CONCLUSÃO QUE A AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO É DE R\$0,27 (VINTE E SETE CENTAVOS DE REAL) por quilograma.

É a avaliação.

Tabapuã – SP, 02 de Outubro 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

LUIZ CARLOS
COUTINHO
RG/SSP-SP 12.534.312
CPF:074.712.158-36

MILTON ROBERTO
KRAUNISKI
RG/SSP-SP 20.851.428
CPF:117.707.908-96

ADEMIR DE ANDRADE
RG/SSP-SP 27.743.814-7
CPF: 157.870.338-76

LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Atendendo o que dispõe o Decreto nº. 093/2017 de 28 de Agosto de 2017, baixado pela Senhora Prefeita Municipal, os que esta subscrevem, membros da Comissão Especial de Avaliação, objetivando a alienação de materiais irrecuperáveis (sucata) abaixo descrito, que de comum acordo exaram o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA, cujas conclusões foram as seguintes:

DO OBJETO:- Descrição: SUCATA de Ferro (oriundos de Equipamentos Odontológicos Irrecuperáveis).

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO BEM:- SUCATEADO, Conforme Fotos em Anexo.

Tendo em vista o alto custo da logística para a pesagem real dos materiais, concluímos em **ESTIMAR** em 500 (quinhentos) quilogramas.

AVALIAÇÃO FINAL:- ESTA COMISSÃO, APÓS AS ANÁLISES, DE COMUM ACORDO, CHEGOU À CONCLUSÃO QUE A AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO É DE R\$0,40 (QUARENTA CENTAVOS DE REAL) por quilograma.

É a avaliação.

Tabapuã – SP, 02 de Outubro 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

LUIZ CARLOS
COUTINHO
RG/SSP-SP 12.534.312
CPF: 074.712.158-36

MILTON ROBERTO
KRAUNISKI
RG/SSP-SP 20.851.428
CPF:117.707.908-96

ADEMIR DE ANDRADE
RG/SSP-SP 27.743.814-7
CPF: 157.870.338-76

FOTOS DE SUCATA DE FERRAGEM EM GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!



Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



FOTOS DE SUCATA DE FERRAGEM (MATERIAL ODONTOLÓGICO)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

